

Proc. 6.407/40

(30-119/41)

EG/EV

1941

Reclamação de marítimo contra demissão do serviço, em virtude do dec. 2.032, de 1940 - Julga-se prejudicada a queixa, atendendo a que o empregador tornou sem efeito a medida adotada.

VISTOS E RELEITADOS os autos do processo em que Jeronymo Moreira de Souza e Cândido de Almeida Pereira reclamam contra Henrique Lage, sucessor de Lage Irmãos, por terem sido desmítidos, após mais de 15 anos de serviço:

CONSIDERANDO que do processo se observa que, em virtude do dec. nº 2.032, de 25 de fevereiro de 1940, deliberou Henrique Lage demitir diversos empregados, entre os quais os reclamantes, conforme memoranda datados de 13 de março do mesmo ano;

CONSIDERANDO, entretanto, que, verificando, mais tarde, que os dispositivos do citado decreto não lhe eram aplicáveis, não chegou a concretizar aquela providência; e

CONSIDERANDO mais que somente Cândido de Almeida Pereira continuou a trabalhar na reclamada, embora o consiga fazer durante poucos dias por mês, provavelmente devido à redução do serviço consequente do conflito europeu, situação essa que é alheia à vontade do reclamado;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho julgar prejudicado o pedido e facultar ao reclamante apresentar reclamação contra qualquer redução de salários que houver.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1941

a) L. M. Rioeiro Gonçalves Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Fui presente: a) Waldo de Vasconcellos Procurador

Assinado em / /

Publicado no Diário Oficial em 13/6/41.